Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Resolução de Mesa foi publicada em lugar de costume no dia
03 / 11 / 2016
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2016

(Autoria: Mesa Diretora)

"Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul."

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul,** no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica estabelecido, que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, que seria realizada no dia 15 de novembro, será adiantada para o dia 08 de novembro de 2016, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, devido ao Feriado da Proclamação da República.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

VITAL BASSANO RADAVELLI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

IRANI GUARAGNI
PRIMEIRO SECRETÁRIO